

-DECRETO Nº. 15/74, DE 17/05/1974-

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR COM ANULAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei

D
E
C
R
E
T

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

DIVERSOS-TOPOGRAFIA

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.3.0-99 - Serviços de Terceiros..... Cr\$3.000,00

Artigo 2º.- Fica anulada parcialmente na Contadoria Municipal a dotação orçamentária abaixo discriminada, para cobrir o presente crédito:

PROCURADORIA JUDICIAL

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.4.0.-05 - Encargos Diversos..... Cr\$3.000,00

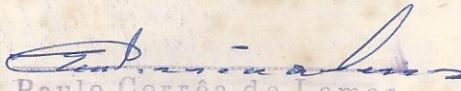
Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de maio de 1.974


-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dezessete (17) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974).-


Paulo Corrêa de Lemos
Chefe do Serviço de Administração

- RG 1.582.978 -